

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2022/0008642-8

SAS - MOOCA

EDITAL nº: 077/SMADS/2022

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – SPSCAVV

CAPACIDADE: 80

Partindo dos parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SMADS nº 03/SMADS/2018 e 01/SMADS/2019, após sessão pública realizada em 05/12/2022, a Comissão de Seleção procedeu a análise técnica dos Planos de Trabalho apresentados por ocasião do Chamamento Público – Edital nº 077/SMADS/2022, alcançando as seguintes conclusões sobre as propostas apresentadas. Informamos que foram recebidas 03 (três) propostas para o referido Edital, seguindo análise por ordem de apresentação: COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH – CNPJ: 43.473.487/0001-32 - Apresentou plano de trabalho de acordo com a tipificação de serviços, sendo solicitado esclarecimentos quanto aos itens sobre local de instalação, rede socioassistencial dos distritos que compõe a Subprefeitura Mooca, sobre as instalações a serem utilizadas, RH sobre contratados de 40 ou 20 horas/ quanto Assistente Social ou Terapeuta Ocupacional que cumprirá carga horária de 30 horas – o profissional Terapeuta ocupacional não faz parte do quadro da Assistência Social; previsão das despesas por custos – outras despesas - despesas de hospedagem emergencial este elemento não compõe a tipologia, encaminhada nova planilha referencial de acordo com a Portaria 88/SMADS/2022, foi entregue novo plano de trabalho, quadro de previsão de despesas contemplando os apontamentos ora solicitados. Descreveram a experiência da OSC apresentando as parcerias estabelecidas com a municipalidade. Demonstraram conhecimento do território pertencente a SAS Mooca e sua rede de serviços, apresentaram adequadamente as metas a serem atingidas, parâmetros de aferição de seu cumprimento e a forma de cumprimento das metas. No detalhamento da proposta apontaram adequadamente o público alvo, a vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais, Forma de Acesso e Controle da Demanda. Quanto a metodologia a expuseram especificamente a teorias voltadas a proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência, demonstrando viabilidade de articulação e relação de referência e contrarreferência aos serviços de proteção e rede parcerizada, ainda na metodologia detalharam as formas de atendimento pela equipe do serviço e atuação nas atividades socioeducativas, confecção do PIA, forma de encerramento e desligamento dos usuários, mostraram a grade de atividades conforme ofertas descritas nas legislações vigentes. Em relação a forma de monitoramento e avaliação dos resultados apresentaram de forma coerente, demonstrando capacidade de desenvolvimento de trabalho social com famílias. O quadro de Recursos Humanos está de acordo com o preconizado em Edital, tendo especificado a distribuição, atribuição e carga horária adequadamente dos profissionais. Apresentaram como contrapartida profissional de Psicologia com a competência de “acompanhar os processos de seleção dos profissionais, orientar as ofertas do SPCAVV conforme legislações vigentes e missão institucional, formar a equipe, subsidiar as decisões da gestão do serviço, mediar e acompanhar conflitos e ofertar subsídios para o fortalecimento institucional do serviço”; apresentaram também o profissional de Nutrição como contrapartida com as seguinte competência “acompanhar a oferta de lanches,

formar equipe e ofertar subsídios conforme manual prático de alimentação de SMADS e demais legislações vigentes”. Especificaram a utilização das horas técnicas. Por fim apresentaram adequadamente os indicadores de avaliação para a execução do serviço. Quanto ao plano de aplicação de recursos reapresentaram valor compatível à OSC com isenção da cota patronal e de acordo com valores da Portaria 88/SMADS/2022 qual seja R\$48.6230,22, valor de aluguel de até R\$ 6.000,00. Em relação a previsão de receitas e despesas – PRD também de acordo com a legislação. Não apresentaram despesas a serem rateadas e solicitaram o valor de R\$5.000,00 como verba de implantação a ser utilizado para aquisição de computadores e material de escritório. No quadro de contrapartida de serviços indicaram o valor de R\$ 9.000,00 correspondente ao trabalho dos profissionais já citados. Conclusão: A OSC COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA – CROPH demonstrou experiência de atuação tanto no território da SAS Mooca, como execução do serviço em questão, capacidade de articulação com a rede socioassistencial, com SAS/CRAS/CREAS/Centro POP, metodologia específica e adequada para o desenvolvimento do serviço, e demais itens relevantes do plano de trabalho adequadamente. Descreveram a contrapartida, como diferencial e que deverá ser garantida durante a execução da parceria. Solicitaram verba de implantação específica para aquisição de bens. Sendo assim, esta comissão classifica com grau satisfatório de adequação a proposta apresentada. INSTITUTO IRMÃ DULCE – CNPJ: 05.824.978/0001-91 – Apresentou plano de trabalho em conformidade ao modelo/parâmetros do referido edital. Na descrição da realidade objeto da parceria destacou elementos de caracterização do território da Subprefeitura Mooca, enfatizando o processo de transformação socioterritorial e as condições de desigualdade social que permeiam o distrito e a cidade de São Paulo em sua totalidade. Quanto à metodologia de trabalho trouxeram marcos teóricos que balizam a política de Assistência Social e sua consolidação por via do SUAS, tais como, PNAS, NOB-SUAS, LOAS, e a Tipificação Nacional. Destacaram a centralidade da família e delimitaram as especificidades da atuação com crianças e adolescentes vítimas de violência, tendo como base conceitual a Lei Federal 13.431/17. O quadro de Recursos Humanos está de acordo com o preconizado em Edital, tendo especificado a distribuição, atribuição e carga horária adequadamente dos profissionais. Descreveram a experiência da OSC apresentando as parcerias estabelecidas com a municipalidade. Demonstrou conhecimento do território de abrangência da SAS Mooca e sua rede de serviços. Apresentou as metas a serem atingidas e os parâmetros de aferição de seu cumprimento. Todavia, quanto ao item 5 – Forma de cumprimento das metas, há descaracterização da tipologia desse edital, uma vez que há menção ao público idoso, e a presente tipologia em destaque está voltada para atendimento de crianças e adolescentes. As menções equivocadas estão presentes nas dimensões 1 (1.2;1.3) e 4 (4.1). Quanto ao plano de aplicação de recursos apresentaram valor compatível à OSC sem isenção da cota patronal, valor de aluguel de até R\$ 6.000,00. Em relação a previsão de receitas e despesas – PRD também de acordo com a legislação. Não apresentaram despesas a serem rateadas e solicitaram o valor de R\$5.000,00 como verba de implantação. Não houve indicação de contrapartida. Conclusão: A OSC INSTITUTO IRMÃ DULCE demonstrou experiência de atuação tanto na Proteção Básica quanto na Especial, capacidade de articulação com a rede socioassistencial, com SAS/CRAS/CREAS/Centro POP, metodologia específica para o desenvolvimento do serviço, entretanto, na forma de cumprimento das metas, descaracteriza a tipologia deste certame público. Sendo assim, esta comissão classifica com grau insatisfatório de adequação a proposta apresentada.

OSCIP SER ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO – CNPJ: 05.446.196/0001-66: Apresentou plano de trabalho contendo experiência da OSCIP e sua atuação, os objetivos e objetivos específicos de acordo com a tipologia. Detalharam o território de abrangência da Subprefeitura Mooca, descrevendo a origem e especificidades de cada distrito. Descreveram as metas de acordo com a legislação bem como os parâmetros para aferição e metodologia para o alcance do cumprimento das mesmas. Apresentaram quadro de atividades onde descreveram conteúdo a ser desenvolvido, a periodicidade, o responsável pela execução e relação com o trabalho (objetivo). Em relação a forma de acesso apontaram equivocadamente que a mesma seria de responsabilidade somente do CREAS. Quanto ao monitoramento e avaliação demonstraram disponibilidade em estabelecer métodos para tal feito. Apresentaram metodologia de trabalho bem como de trabalho com famílias, a contento. Apontaram sua capacidade de articulação com a rede. Em relação ao quadro de RH, detalharam a formação dos profissionais, carga horária a ser cumprida, habilidades necessárias, atribuições, competências e a distribuição dos profissionais para executar o serviço. Descreveram a utilização das horas técnicas para capacitação de profissionais e/ou supervisão técnica/institucional que poderá ser realizada in loco ou externamente. Apresentaram contrapartida em bens no valor de R\$ 5.820,00. Solicitaram verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 para capacitação do quadro de RH, aquisição de utensílios e materiais de consumo essenciais ao início de funcionamento, aquisição de materiais permanentes e adequação do imóvel a ser utilizado para instalação do serviço. Destacamos que em relação ao quadro de desembolso, o apresentaram de acordo com o Edital, no entanto foi solicitado reapresentação tendo em vista a publicação da Portaria 88/SMADS/2022, o que foi entregue tempestivamente. Em relação ao valor de aluguel propôs o total de R\$ 6.000,00 com IPTU. Sendo assim, esta comissão classifica com grau satisfatório de adequação a proposta apresentada.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	43.473.487/0001-32	COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH	SATISFATÓRIO
2	05.824.978/0001-91	INSTITUTO IRMÃ DULCE	INSATISFATÓRIO
3	05.446.196/0001-66	SER MAIS – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	14	43.473.487/0001-32	COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH
2ª	09	05.446.196/0001-66	SER MAIS – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE INTEGRAÇÃO AO TRABALHO

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

ELAINE DE ALMEIDA SOUSA - RF: 637.567.7
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

WESLEY RIBEIRO CARVALHO PIMENTA - RF: 823.536-8
Titular da Comissão de Seleção

ANA PAULA PIMENTEL MICHEL - RF:671.503.6
Titular da Comissão de Seleção -